

EDITAL Nº 015/2022

Pelo presente Edital, nos termos do art. nº 38, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, a Secretaria Municipal de Finanças de Teresina COMUNICA aos contribuintes que, em relação ao lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 2022, fica prorrogada a data da última postagem dos documentos de arrecadação junto aos correios do dia 26/05/2022 para 30/06/2022. O pagamento do referido tributo deverá ser efetuado em cota única ou parceladamente, em até 06 parcelas, nos vencimentos abaixo especificados, estabelecendo o valor mínimo de cada parcela em R\$ 10,00 (dez reais), nos termos do art. nº 45, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 9º, do Decreto nº 16.759, de 29 de março de 2017.

PARCELA	VENCIMENTO
COTA ÚNICA	29/07/2022
COTA 01	29/07/2022
COTA 02	29/07/2022
COTA 03	31/08/2022
COTA 04	30/09/2022
COTA 05	31/10/2022
COTA 06	30/11/2022

REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2022/SEMF. Fica revogado o edital nº 02/2022/SEMF, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.224, de 04/03/2022.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças de Teresina, em 30 de junho de 2022.

Odimirtes Araújo Costa Reis Neves

Secretária Municipal de Finanças

EDITAL Nº 016/2022

Pelo presente Edital, nos termos do art. 207, §2º, do Código Tributário do Município de Teresina - CTM, Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 e alterações posteriores, a Secretaria Municipal de Finanças de Teresina COMUNICA aos contribuintes que foi realizado o lançamento da Taxa de Serviços de Coleta, Transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos Domiciliares - TCRD, referente ao exercício de 2022, e que fica prorrogada a data da última postagem dos documentos de arrecadação junto aos correios do dia 26/05/2022 para 30/06/2022. O pagamento do referido tributo deverá ser efetuado em cota única, ou parceladamente, em até 06 parcelas, nos vencimentos abaixo especificados.

PARCELA	VENCIMENTO
COTA ÚNICA	29/07/2022
COTA 01	29/07/2022
COTA 02	29/07/2022
COTA 03	31/08/2022
COTA 04	30/09/2022
COTA 05	31/10/2022
COTA 06	30/11/2022

REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2022/SEMF. Fica revogado o edital nº 004/2022/SEMF, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.225, de 07/03/2022.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças de Teresina, em 30 de junho de 2022.

Odimirtes Araújo Costa Reis Neves

Secretária Municipal de Finanças

EDITAL Nº 017/2022

Pelo presente Edital, nos termos do art. 311, II, § 2º, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, a Secretaria Municipal de Finanças de Teresina COMUNICA aos contribuintes que, em relação ao lançamento da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, de que trata o art. 311, II, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, referente ao exercício de 2022, que fica prorrogada a data da última postagem dos documentos de arrecadação junto aos correios do dia 26/05/2022 para 30/06/2022. O pagamento do referido tributo deverá ser efetuado em cota única ou parceladamente, em até 06 parcelas, nos vencimentos abaixo especificados, estabelecendo o valor mínimo de cada parcela em R\$ 10,00 (dez reais), nos termos do art. 311, II, § 2º, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016.

PARCELA	VENCIMENTO
COTA ÚNICA	29/07/2022
COTA 01	29/07/2022
COTA 02	29/07/2022
COTA 03	31/08/2022
COTA 04	30/09/2022
COTA 05	31/10/2022
COTA 06	30/11/2022

REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2022/SEMF. Fica revogado o edital nº 003/2022/SEMF, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.225, de 07/03/2022.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças de Teresina, em 30 de junho de 2022.

Odimirtes Araújo Costa Reis Neves

Secretária Municipal de Finanças